TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS

GERAL

Atividades que não possuem Termo de Referência Específico

APRESENTAÇÃO

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) é um dos documentos que instruem o requerimento de Licença Ambiental Simplificada (LAS), nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 47.383, de 3 de março de 2018, em seu art. 13, IV, e art. 14, III, e pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017 em seu art. 8º, III, e art. 17, §2º. Segundo essas normas, o RAS deve conter a descrição da atividade ou do empreendimento, bem como identificar, de forma sucinta, os possíveis impactos ambientais e medidas de controle, relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de atividade.

O RAS deverá ser preenchido considerando os impactos de todas as atividades desenvolvidas no empreendimento objeto do Licenciamento Ambiental Simplificado, mesmo que não listadas na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENTREGA DO RAS

1) Este termo de referência é um documento estruturado com campos a serem preenchidos com informações específicas, tais como nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, etc., bem como com perguntas cujas respostas serão assinaladas numa lista de alternativas. Dependendo da resposta assinalada, poderá haver uma das seguintes diretrizes no relatório:

- informar um dado ou descrever uma informação sucinta e objetivamente no campo disponibilizado junto à própria pergunta;
- preencher um quadro;
- anexar cópia de um documento (estudo, *shapefile*, etc.);
- passar diretamente para outro item do relatório.

2) Com exceção desta folha que contém as instruções de preenchimento, cuja supressão é facultativa, não podem ser suprimidas páginas, quadros ou campos existentes no relatório, ainda que o conteúdo não seja aplicável ao empreendimento.

3) Deve ser utilizado editor de texto compatível com formato doc, sem alteração das especificações de fonte e de espaçamento já definidas no relatório.

4) Deve ser respeitada a formatação original do relatório, sua sequência de itens e mantido o sistema de numeração de páginas nele inserido.

5) No preenchimento de quaisquer dos quadros, se o número de linhas for insuficiente, podem ser inseridas tantas linhas quantas forem necessárias para continuar a apresentar as informações solicitadas.

6) Ao marcar com um "**X**" uma resposta, siga a instrução complementar, quando houver, e esteja atento às notas explicativas.

7) Campos em branco são admitidos somente quando assinalada alguma resposta que remeta expressamente para outro item do relatório.

8) Os dados devem ser apresentados nas unidades de massa, volume, energia, tempo, etc. estipuladas no relatório ou no texto legal ou normativo a que ele se reportar.

9) As cópias de documentos a serem anexadas, quando solicitadas, devem ser apresentadas sem redução em relação ao tamanho do original.

10) Os textos que compõem os anexos devem ser produzidos utilizando em editor de texto compatível com formato doc e devem conter nome do autor, assinatura, formação, número de registro no conselho de classe da categoria profissional e explicitar qual é sua vinculação com o empreendimento ou com a consultoria contratada para elaboração do RAS.

11) Conforme a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, o órgão ambiental permitirá acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem do licenciamento ambiental e fornecerá as informações que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei. Portanto, caso seja necessário resguardar o sigilo de alguma informação do RAS, o empreendedor deve se manifestar de forma expressa e fundamentada, apresentando as informações sigilosas em separado, para especial arquivamento.

12) É obrigatória a entrega do RAS impresso; pode-se utilizar o modo "frente e verso" da folha, a critério dos autores.

13) Desde que respeitada a formatação original do relatório e sua sequência de itens, é livre a impressão do RAS em papel timbrado da empresa requerente da licença ou da empresa de consultoria porventura contratada, bem como a substituição do cabeçalho atual, a colocação de rodapé ou capa, ficando a formatação e o conteúdo destes acessórios por conta dos autores.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) OUTRAS ATIVIDADES - GERAL

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social/Nome			
Nome Fantasia			
CNPJ/CPF		Inscrição estadual	
Cargo / Função			

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social/Nome			
Nome Fantasia			
CNPJ		Inscrição estadual	
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)			

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome:			
Cargo/ Função:			
Telefone:		E-mail	

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAS

Este RAS foi elaborado por: () profissionais vinculados a empresa de consultoria ambiental ⇒ preencha os campos abaixo

() um ou mais profissionais autônomos ⇒ passe para o item 1.4.1

Razão social			
Nome Fantasia			
CNPJ/CPF		Inscrição estadual	
E-mail			
Número de inscrição da empresa de consultoria no Cadastro Técnico Nacional de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA-IBAMA			

1.4.1 PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DO RAS

Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.

Nome	Formação profissional	Nº ART ou equivalente	E-mail	N° CTF/ AIDA-IBAMA

MÓDULO 2 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

2.1 ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO OBJETO DE REGULARIZAÇÃO PELO RAS

Código da atividade (conforme DN COPAM nº 217/2017**)**	**Atividade** (transcreva para este campo o texto correspondente ao código da DN COPAM nº 217/2017)	**Parâmetro e unidade de porte** (conforme o código da DN COPAM nº 217/2017**)**	**Quantidade** (conforme o porte da atividade objeto da licença**)**	**Estágio atual da atividade** (assinale abaixo a situação correspondente)
				() Fase de projeto () Fase instalação (marque abaixo) () a iniciar () iniciada em ../../.... () Fase operação (marque abaixo) () a iniciar () iniciada em ../../....

				() Fase de projeto () Fase instalação (marque abaixo) () a iniciar () iniciada em ../../.... () Fase operação (marque abaixo) () a iniciar () iniciada em ../../....

2.2 INCIDÊNCIA DE CRITÉRIO LOCACIONAL PREVISTO NA DN COPAM Nº 217/2017	
Há um ou mais critérios locacionais de enquadramento incidentes sobre o empreendimento? () Não () Sim ⇒ informe-os, tendo como base na Tabela 4 do Anexo Único da DN COPAM nº 217/2017	

2.2.1 POTENCIALIDADE ESPELEOLÓGICA – DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS			
Em relação à ocorrência de cavidades, responda às questões seguintes:			
O empreendimento e seu entorno, numa faixa de 250 metros, se encontram em área totalmente urbanizada?			() Sim. Passe ao item 2.3 () Não.
Existem cavidades na área do empreendimento ou em seu entorno, numa faixa de 250 metros?			() Sim. () Não. Passe ao item 2.3
O empreendimento poderá causar algum tipo de impacto nestas cavidades?			() Sim. () Não. Passe ao item 2.3
O(s) impacto(s) descrito(s) causam alteração negativa de natureza permanente sobre as cavidades?	() Sim.	O empreendimento tem localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?	() Sim. Apresentar estudos espeleológicos conforme Termo de Referência de critério locacional disponível no sítio eletrônico da SEMAD. () Não. Apresentar estudos espeleológicos conforme determinado pela Instrução de Serviço Sisema nº 08/2017, disponível no sítio eletrônico da SEMAD.
	() Não. Apresentar abaixo os impactos e medidas de controle que garantam a manutenção das condições ambientais da(s) cavidade(s) presentes na ADA e área de 250 m de entorno, anexando plano de monitoramento desses impactos, conforme especificado no Módulo 6.		

ASPECTOS, IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL		
Aspecto ambiental impactado	**Descrição do Impacto**	**Medidas de Controle Ambiental**
-		
-		
-		
-		
-		
-		
-		
-		

2.3 INCIDÊNCIA DE FATOR DE RESTRIÇÃO OU DE VEDAÇÃO PREVISTO NA DN COPAM Nº 217/2017	
Há um ou mais fatores de restrição ou vedação para o empreendimento? () Não () Sim ⇒ informe-os, tendo como base na Tabela 5 do Anexo Único da DN COPAM nº 217/2017, explicitando a ressalva legal aplicável.	

2.4 AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE JÁ REGULARIZADA AMBIENTALMENTE		
Trata-se de licença para ampliação de atividade já regularizada? () Não () Sim ⇒ assinale ao lado	Nº do processo da última licença ou AAF da atividade objeto de ampliação	
	Quantidade (conforme o parâmetro de porte e respetiva unidade da atividade objeto da licença) antes da ampliação	
	Quantidade (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença) após a ampliação	

2.5 OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO EMPREENDIMENTO NÃO LICENCIADAS POR MEIO DESTE RAS

Código DN COPAM nº 217/2017	Especificar Atividades	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade

2.6 LICENÇAS AMBIENTAIS VIGENTES (INCLUSIVE AAF)

Nº Processo PA COPAM	Nº do Certificado	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

MÓDULO 3 - CARACTERIZAÇÃO LOCACIONAL

O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas?		() Não () Sim. Assinalar abaixo:
() Floresta Ombrófila Sub Montana	() Floresta Estacional Decidual Sub Montana	() Cerradão
() Floresta Ombrófila Montana	() Campo	() Vereda
() Floresta Ombrófila Alto Montana	() Campo Rupestre	**()** Outro. Especifique:
() Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana	() Campo Cerrado	
() Floresta Estacional Semidecidual Montana	() Cerrado	

O empreendimento está localizado em área que possui recurso hídrico superficial?	() Não () Sim. Indique ao lado	() Curso d'água () Nascente () Lago, lagoa ou reservatório artificial () Vereda () Outro. Especifique:
O empreendimento se localiza em área cárstica e/ou existem feições cársticas, tais como dolinas, uvalas, lapiás, sumidouros?	() Não () Sim, descrever:	

O empreendimento intervém ou intervirá em área cárstica, feições cársticas ou no seu entorno? () Não () Sim, caracterizar a intervenção:

Indique abaixo os tipos de uso e ocupação do solo na área afetada pelos impactos diretos do empreendimento:		
() Atividade industrial	() Ferrovia	() Estrutura para recreação (clube, campo de futebol, etc.)
() Atividade comercial	() Residência	() Atividade turística
() Atividade minerária	() Escola ou creche	() Estabelecimento prisional
() Atividade agrossilvipastoril	() Hospital ou posto de saúde	() Outro. Especificar:
() Rodovia	() Asilo	

MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 ÁREA DO EMPREENDIMENTO

() Não se aplica (empreendimentos lineares)

Área total (ha)		Área Construída (ha)		Área Útil (ha)	

4.2 RECURSOS HUMANOS

Nº de funcionários setor de produção		Nº de funcionários setor administrativo		Nº total de funcionários	

4.3 REGIME DE OPERAÇÃO

Nº de turnos de trabalho por dia		Nº horas de trabalho por turno	
Nº de meses de trabalho por ano		Nº de dias de trabalho por semana	
As atividades do empreendimento são sazonais?	() Não		
	() Sim	Em que período do ano?	
		Quais atividades sofrem paralisação? Informe o tempo de duração dessa paralisação.	
		Quais atividades sofrem redução? Informe o tempo de duração dessa redução.	

4.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.4.1 Instalação do empreendimento

Descreva abaixo as principais obras e intervenções realizadas ou previstas para a instalação do empreendimento.

4.4.2 Operação do empreendimento

Descreva abaixo o processo de operação do empreendimento, as matérias-primas e insumos (incluindo fornecedores e consumo mensal), se utilizados, e os principais equipamentos em operação no empreendimento (incluindo quantidade, tempo médio de operação em horas/dia e capacidade nominal).

Nota: *No caso de empreendimentos que realizem consumo de carvão vegetal, lenha, madeira e/ou derivados como matéria prima, material intermediário ou como combustível, apresentar anexa cópia do certificado de Registro no IEF.*

MÓDULO 5 – ASPECTOS, IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

5.1 USO DE ÁGUA

O empreendimento faz uso de água para sua instalação e/ou operação?	() Sim. Preencha abaixo.
	() Não. Passe para o item 5.2.

Finalidade do consumo de água	**Consumo por finalidade** (m^3/ dia)		**Especificar a origem** (ex. poço, captação superficial, concessionária, etc.).
	Máximo	**Médio**	
Consumo total mensal			-

O empreendimento recircula a água utilizada?	() Não		
	() Sim	Volume recirculado (m^3/mês)	
		Porcentagem de água recirculada (%)	

5.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

O empreendimento gera efluentes líquidos em sua instalação e/ou operação?	() Sim. Preencha abaixo.
	() Não. Passe para o item 5.3.

5.2.1 Caracterização dos efluentes líquidos

Tipos de efluente (por ex. sanitários, industriais, de purga, de resfriamento, oleosos, etc.)	**Informar as fontes geradoras** (Vestiários, oficinas, de lavagem de máquinas e recintos, purgas de equipamentos, processo produtivo, de oficinas, retrolavagem de ETA, etc.)	**Quantidade gerada** (m^3/ dia)	**Listar unidades do sistema de tratamento**

O(s) sistema(s) de tratamento já está(estão) em funcionamento?	() Não		
	() Sim	Haverá necessidade de modificação do sistema existente?	() Sim
			() Não
O efluente sanitário é tratado juntamente com o efluente industrial?	() Não		
	() Sim	Em que estrutura/unidade do sistema de tratamento é realizada a mistura do efluente sanitário com o efluente industrial?	

5.2.2 Lançamento final dos efluentes líquidos

Descrever o lançamento final dos efluentes líquidos, especificando cada tipo de efluente (industrial, sanitário, equipamentos, efluentes oleosos, etc.) e seu respectivo local de lançamento (corpo hídrico, rede pública, tanque séptico/sumidouro, fertirrigação, empresas de reciclagem, ou outros).

Nota: *No caso de lançamento em corpo d'água, indicar a classe de enquadramento deste, conforme DN COPAM/CERH 01/2008 (na ausência de classificação, considerar classe 2). No caso de lançamento em rede pública, apresentar anexa anuência da concessionária receptora de esgotos, responsabilizando-se pelo tratamento do efluente. No caso de lançamento em tanque séptico/sumidouro ou fertirrigação, apresentar anexa proposta de monitoramento, conforme projeto elaborado de acordo com normas em vigor. Ressalta-se que efluentes industriais não podem ser lançados em tanque séptico/sumidouro.*

5.3 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O exercício das atividades de instalação e/ou operação do empreendimento implica a existência de fontes pontuais de emissão atmosférica?	() Sim. Preencha abaixo
	() Não. Passe para o item 5.3.2

5.3.1 Identificação das fontes fixas de emissões atmosféricas (caldeiras, fornos, digestores, cabines de pinturas, etc)

Fonte (especificar **fonte, incluindo potência nominal e ano de instalação)**	**Combustível empregado e quantidade** (se pertinente)	**Poluentes emitidos**	**Vazão (Nm^3/h)**	**Medida(s) de controle** (Descrever)

O exercício da atividade no empreendimento implica a existência de equipamentos que emitem substâncias odoríferas?	() Não
	() Sim. Descreva a atividade e as medidas mitigadoras.

5.3.2 Fontes difusas de emissões atmosféricas

O exercício das atividades de instalação e/ou operação do empreendimento implica a existência de fontes difusas de emissão atmosférica?	() Não
	() Sim. Descreva abaixo as fontes de geração e respectivas medidas mitigadoras.

5.4 SUBPRODUTOS E / OU RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome do resíduo	**Identificação dos resíduos sólidos** (Identificar cada resíduo sólido conforme etapa do processo produtivo)	**Classificação segundo a ABNT NBR 10.004**	**Quantidade Gerada (kg/mês)**	**Disposição do resíduo na área do empreendimento**	**Destinação final do resíduo**

Nota: *A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.*			
5.5 RUÍDOS E VIBRAÇÕES			
O exercício das atividades de instalação e/ou operação do empreendimento implica o uso de equipamento que constitua fonte de ruído ou vibração capaz de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora ou vibração?	() Não		
	() Sim. Descreva abaixo as medidas mitigadoras.		
Caso sim, apresentar laudo de ruídos conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução Conama n° 01/1990 (Para os empreendimentos em operação).			
5.6 PROCESSOS EROSIVOS			
São observadas ou previstas ocorrências erosivas na Área Diretamente Afetada em função da implantação e/ou operação do empreendimento?	() Não		
	() Sim. Quais?	() Ravinamento	
		() Voçorocamento	
		() Erosão laminar	
		() Movimentos de massa	
		() Instabilidade de margens	
		() Assoreamento de nascentes ou corpos d'água	
		() Outro. Descreva abaixo	
Descrever as medidas de mitigação e controle adotadas para a estabilização de taludes e vias de acesso e para os sistemas de drenagem pluvial, etc., visando a minimização dos processos erosivos, do escoamento de sedimentos e do assoreamento de corpos d'água em toda a área diretamente afetada pelo empreendimento.			
5.7 QUALIDADE AMBIENTAL			
5.7.1 Qualidade das Águas Superficiais			
Existe programa de monitoramento da qualidade das águas nos corpos receptores sob influência direta da atividade do empreendimento?	() Não se aplica.		
	() Não		
	() Sim	Número de pontos amostrados	
		Parâmetros amostrados	
		Resultados das análises	
5.7.2 Qualidade das Águas subterrâneas			
Existe programa de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas sob influência da atividade do empreendimento?	() Não se aplica		
	() Não		
	() Sim	Profundidade do lençol freático	
		Parâmetros amostrados	
		Número de pontos de amostragem	
5.8 FAUNA			
Houve/há impacto sobre a fauna durante a implantação ou a operação do empreendimento?	() Não		
	() Sim.	Se sim, descrever medidas adotadas/planejadas para mitigação e controle dos impactos sobre a fauna na	

		Área Diretamente Afetada pelo empreendimento:
Haverá necessidade de captura, coleta e destinação de fauna?	() Não	
	() Sim	Anexar Programa de Manejo de Fauna, conforme Módulo 6.

5.9 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS	
Houve/Haverá deslocamento de populações em função da implantação e/ou operação do empreendimento?	() Sim
	() Não
Se sim, descrever abaixo a população atingida e as medidas adotadas/previstas para reassentamento e/ou indenização:	
Descrever abaixo os impactos sobre o uso e ocupação do solo na área de entorno do empreendimento e as correspondentes medidas mitigadoras adotadas/previstas:	

5.10 OUTROS AGENTES CAUSADORES DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
Esse TR abordou todos os possíveis impactos ambientais negativos relativos à instalação ou operação do empreendimento?	() Não
	() Sim
Informar abaixo possíveis impactos ambientais negativos e positivos referentes à instalação ou operação do empreendimento não abordado nesse TR, bem como as propostas de medidas mitigadoras, ações de controle ambiental, planos de acompanhamento e monitoramento dessas medidas.	

MÓDULO 6 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório
(Assinalados com * aqueles obrigatórios para todos os casos)

() Anexo I – Arquivo *shapefile* e arquivo PDF de Planta topográfica planialtimétrica georreferenciada acompanhada de ART, contendo os limites do empreendimento, a infraestrutura, as áreas degradadas, os limites das propriedades dos confrontantes, a rede hidrográfica, os pontos de captação de água, a delimitação das áreas com autorização para intervenção ambiental, áreas de empréstimo de materiais; áreas de armazenamento de matérias-primas e insumos, os locais de tratamento e/ou disposição dos resíduos, pontos de lançamento de efluentes; pontos de monitoramento ambiental implantados e/ou previstos; dentre outros aspectos ambientais relevantes.*

NOTA: *Os arquivos digitais com a representação dos objetos deverão ser entregues no formato shapefile (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj). Os arquivos deverão ser elaborados em coordenadas geográficas e referenciadas ao Datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional, estabelecido conforme Resolução IBGE nº 01 de 2015 como SIRGAS 2000 (código EPSG: 4674). A escala de produção dos dados deverá ser definida de acordo com a natureza do fenômeno representado. Quando necessário, deverão ser observadas as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico normatizadas pela NBR 13.133. Os arquivos digitais devem ser encaminhados em mídia física adequada para o armazenamento único e integral dos dados (CD-R ou DVD-R). Além disso, deverão ser observadas todas as orientações técnicas disponibilizadas na IDE-Sisema.*

() Anexo II – Cópia do certificado de registro no IEF para consumo de carvão vegetal, se exigido no RAS.

() Anexo III – Cópia do certificado de registro no IEF para consumo de madeira, se exigido no RAS.

() Anexo IV – Um dos seguintes estudos espeleológicos, se exigido no RAS:
() Estudo espeleológico conforme Termo de Referência de critério locacional
() Estudo espeleológico conforme Instrução de Serviço Sisema nº 08/2017

() Plano de monitoramento de impactos reversíveis sobre cavidades, suas medidas mitigadoras e de controle
() Anexo V **–** Anuência da concessionária local, responsabilizando-se pelo tratamento do efluente, se exigido no RAS.
() Anexo VI - Proposta de monitoramento do efluente líquido sanitário lançado em sumidouro projetado de acordo com a ABNT NBR 7229, se exigido no RAS.
() Anexo VII – Proposta de monitoramento para a fertirrigação, de acordo com o projeto dessa técnica elaborado em conformidade com as normas em vigor, se exigido no RAS.
() Anexo VIII – Proposta de monitoramento (frequência e parâmetros) para as emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, lançamento de efluentes, poços de monitoramento e monitoramento das vibrações.*
() Anexo IX **–** Laudo de ruídos conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução Conama n° 01/1990 (Para os empreendimentos em operação), se exigido no RAS.
() Anexo X - Programa de Manejo de Fauna compreendendo inventariamento, resgate e/ou monitoramento, de acordo com a fase do licenciamento, quando couber.
() Anexo XI – Relatório Fotográfico. Deverão ser apresentadas as fotos do empreendimento evidenciando a situação atual (lançamento de resíduos e efluentes, captação de águas, principais benfeitorias, infraestrutura, dispositivos de tratamento dos efluentes e resíduos etc.).*
() Anexo XII – Cronograma de implantação do empreendimento, quando couber.*
() Anexo XIII – Cópia(s) da(s) ART(s) de elaboração do RAS.*
() Outros. Especificar: